



Projeto de Lei nº 26/2020

Autoriza o Poder Executivo a repassar para Produtores Rurais de São Jorge D'Oeste, em direito real de uso os bens abaixo mencionados e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito **Gilmar Paixão**, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em direito real de uso, as máquinas para a Associação Nossa Senhora da Guia de Senhoras Agricultoras de Volta Grande - ASEVOL, CNPJ 03.553.431/0001-73, os bens a seguir descritos:

- 03 (três) amassadeiras rápidas para panificação, trifásicas, marca G-PANIZ.

Art. 2º. A respectiva Associação não poderá vender ou locar os bens a terceiros sob pena de encerramento da cessão e devolução do bem ao município ou ressarcimento no valor equivalente.

Art. 3º. O prazo da cessão encerrar-se-á em dia 28 de maio de 2030, podendo qualquer uma das partes solicitar a extinção do Termo, antes do prazo determinado, devendo para tanto notificar a outra por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. A cessão de que trata esta Lei, será efetivada com dispensa do procedimento licitatório, em razão de que os o equipamento em questão atenderá a associações de pequenos produtores, que tem caráter social.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

29 / 05 / 2020
RECEBIDO

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

04 / 06 / 2020
APRESENTADO

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2020, 57º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Justificativa

Projeto de Lei nº 26/2020.

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:**

O Projeto de Lei que levamos ao conhecimento e apreciação por parte desse Poder Legislativo, tem a finalidade de autorizar a cessão de equipamentos para Associação Nossa Senhora da Guia de Senhoras Agricultoras de Volta Grande.

O município de São Jorge d'oeste cadastrou em 2017 uma proposta voluntária junto ao governo federal, a qual tinha como requisito especificamente a Aquisição de Equipamentos para Viabilizar a produção, o Transporte e Comercialização de produtos dos Grupos Produtivos de Mulheres Rurais, sendo a mesma aprovada e firmado Convênio nº853228. Sendo assim o município solicita o repasse dos equipamentos em questão a Associação Nossa Senhora da Guia de Senhoras Agricultoras de Volta Grande, ASEVOL. A aprovação do repasse tem o respaldo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e auxiliará na permanência das mulheres agricultoras no campo com a geração de renda. Estas amassadeiras faziam parte do convênio, juntamente com a carreta basculante, a enfardadeira e o moedor de grãos úmidos, porém, com a impossibilidade da empresa vencedora da licitação na época, fazer a entrega das mesmas, teve que ser feito um ajuste no plano de trabalho e relincar novamente, motivo pelo qual foram adquiridas neste momento.

Assim, pedimos a análise e aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gilmar Paixão
Prefeito